

**PORTARIA UNIFEBE nº 71/14**

**Substitui membro da Comissão  
Própria de Avaliação-CPA.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/04 c/c o inciso I do artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 16/06, de 12/04/06, alterado pela Resolução CONSUNI nº 12/08, de 23/04/08, e pela Resolução CONSUNI nº 16/13, de 22/05/13,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Agnaldo Bueno Lopes por Bernadete de Oliveira Fischer na função de representante da sociedade civil organizada na Comissão Própria de Avaliação-CPA.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam alteradas as disposições em contrário da Portaria UNIFEBE nº 56/14, de 28/05/13.

Brusque, 23 de junho de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor